

## **REQUERIMENTO Nº     , DE 2015**

(CPICARF – Comissão Parlamentar de Inquérito do CARF,  
criada pelo RQS 407, de 2015)

**Senhor Presidente,**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei 1.579/52 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que:

I - sejam transferidos a esta CPI os sigilos fiscal e bancário, dos últimos cinco anos, de **GEGLIANE MARIA BESSA PINTO** (CPF 695.705.663-53); e

II - a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB encaminhe a esta CPI a relação de pessoas jurídicas a mencionada contribuinte figura como integrante do quadro societário.

### **JUSTIFICAÇÃO**

No final do mês de março, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes, que investiga denúncia de manipulação de julgamentos no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.



As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

A senhora Gegliane Maria Bessa Pinto foi mencionada, em diversas oportunidades, como a pessoa que cuidava das movimentações financeiras e pagamentos das empresas de José Ricardo da Silva e de outros envolvidos no esquema criminoso.

Em face disso, é imprescindível que seus sigilos fiscal e bancário sejam transferidos a esta CPI, a fim de que sejam possível identificar, com precisão, sua participação nos fatos em investigação, razão pela qual solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

**Senador Ataídes Oliveira**  
**PSDB-TO**



SF/15094.54924-22